

PORTARIA Nº 017/CMJ/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera a pedido Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea D, do artigo 13, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no caput do inciso II do art. 41 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que a exoneração do cargo em comissão e a dispensa de função de confiança dar-se-á: a pedido do próprio servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **JOÃO GRANGEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-03, para o qual foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de junho de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS